



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**

**RETIFICAÇÃO - PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE  
JANEIRO – IFRJ**

**Onde se lê:**

2.2.1. 12 (doze) vagas, respeitando a disponibilização de vagas por parte do IPVC, de acordo com o item 8.2. desta chamada interna;

5.5. Possuir formação acadêmica ou atuar na Reitoria/Campus nas áreas apresentadas na tabela constante no subitem 8.2 desta chamada interna.

5.6. A seleção dos(as) candidatos(as) respeitará, independentemente da classificação final, o número de vagas disponibilizado pelo IPVC para cada uma das áreas apresentadas na tabela constante no subitem 8.2. desta chamada interna.

6.1.6. Comprovante de formação na área pretendida ou áreas afins estabelecidas no item 8.2. desta chamada interna quando o(a) servidor(a) não tenha atuação direta na Reitoria/Campus relacionada à sua formação.

**Leia-se:**

2.2.1. 12 (doze) vagas, respeitando a disponibilização dos setores por parte do IPVC, de acordo com o item 8.1. desta chamada interna;

5.5. Possuir formação acadêmica ou atuar na Reitoria/Campus nos setores apresentados na tabela constante no subitem 8.1 desta chamada interna.

5.6. A seleção dos(as) candidatos(as) respeitará, independentemente da classificação final, o número de vagas disponibilizadas nesta chamada interna, não havendo limite de vagas nos setores dispostos na tabela no subitem 8.1.

6.1.6. Comprovante de formação na área pretendida ou áreas afins estabelecidas no item 8.1. desta chamada interna quando o(a) servidor(a) não tenha atuação direta na Reitoria/Campus relacionada à sua formação.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2024

Rodrigo de Oliveira Lemos  
Coordenador-Geral de Relações Internacionais